



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050  
Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 001 de 15 de fevereiro de 2023**

**O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 14 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:** Aprovar por 13 (quatorze) votos favoráveis, a Programação Anual de Saúde do Exercício do ano de 2023.

---

Adriane do Rocio Lopes

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº **001, de 15 de fevereiro de 2023**, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

---

Juliane Dorosxi Stefanczak

Presidente da Fundação Municipal de Saúde